



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 210/EDITAL 001/2023 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, devidamente homologado através do Decreto nº 2055/2023, publicado em 30/03/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 073/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

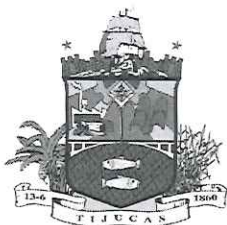
- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

24.02.25

J. Orache



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 23) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.

Loache



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
24.02.25



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)**

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____.

Residente e domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

| NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------|
| 121 | Professor de Pré-Escola | JANETE PEDRINI* | 0001716 |
| 122 | Professor de Pré-Escola | NEIDE TEREZINHA TOMAZI DA SILVA* | 0002119 |
| 123 | Professor de Pré-Escola | JULIANA DE SIMAS DA COSTA* | 0002831 |
| 124 | Professor de Pré-Escola | JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA* | 0002109 |
| 125 | Professor de Pré-Escola | ADRIANA TREVISAN DA SILVA | 0000948 |

*Candidato (a) desistiu da vaga.

| NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-----------------|--|-----------|
| 017 | Vigia | VALDERI BUENO MACHADO | 0001370 |
| 018 | Vigia | JOÃO FELIPE DE SOUZA | 0002182 |
| 019 | Vigia | RONALDO GOMES LOPES | 0001876 |
| 020 | Vigia | FRANCISCO DO SOCORRO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO | 0000526 |

Tijucas (SC), 24 de fevereiro de 2025.

Sheila Dias 
Secretária Municipal de Educação




Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2